Ata n. 9 (nove) da sessão ordinária do Tribunal Pleno realizada no dia quinze de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, com início às quatorze horas.

Exmos. Desembargadores presentes: Sebastião Geraldo de Oliveira (Presidente), José Marlon de Freitas (1º Vice-Presidente), Maria Cecília Alves Pinto (2ª Vice-Presidente), Maristela Íris da Silva Malheiros (Corregedora), Antônio Gomes de Vasconcelos (Vice-Corregedor), Marcus Moura Ferreira, Ricardo Antônio Mohallem, Anemar Pereira Amaral (por videoconferência), César Pereira da Silva Machado Júnior, Jorge Berg de Mendonça (por videoconferência), Emerson José Alves Lage, Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, Paulo Chaves Corrêa Filho, Maria Stela Álvares da Silva Campos, Sércio da Silva Peçanha, Cristiana Maria Valadares Fenelon (por videoconferência), Taisa Maria Macena de Lima, Milton Vasques Thibau de Almeida, Paulo Maurício Ribeiro Pires, Manoel Barbosa da Silva, Lucas Vanucci Lins, Paula Oliveira Cantelli, Adriana Goulart de Sena Orsini, Marco Antônio Paulinelli de Carvalho (por videoconferência), Rodrigo Ribeiro Bueno, Weber Leite de Magalhães Pinto Filho, Antônio Carlos Rodrigues Filho, Marcos Penido de Oliveira, Sérgio Oliveira de Alencar, Vicente de Paula Maciel Júnior, Danilo Siqueira de Castro Faria, Ricardo Marcelo Silva, Maria Cristina Diniz Caixeta, José Nilton Ferreira Pandelot (por videoconferência), Delane Marcolino Ferreira e Fernando César da Fonseca (por videoconferência).

Ausentes os Exmos. Desembargadores: Denise Alves Horta, Marcelo Lamego Pertence, Rosemary de Oliveira Pires Afonso, Jaqueline Monteiro de Lima, Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo, André Schmidt de Brito, Marcelo Moura Ferreira, Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim e Sabrina de Faria Fróes Leão, em férias regimentais; Juliana Vignoli Cordeiro, convocada para atuar na Comissão Interventora junto ao TRT da 16ª Região e Mauro Cesar Silva, por motivo de licença-prêmio.

Presente também o Exmo. Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Max Emiliano da Silva Sena.

Atuaram como intérpretes de libras Lilian Almeida de Abreu Silva e Bruna Michele Pereira.

Dando início à sessão, o Exmo. Desembargador Presidente, Sebastião Geraldo de Oliveira, cumprimentou todas e todos, registrou a participação de membros que acompanhavam a sessão a distância e saudou os presentes.

Estando na hora designada, invocando a proteção divina, satisfeito o quórum regimental, o Exmo. Desembargador Presidente declarou aberta a sessão ordinária do Pleno do TRT de Minas Gerais do dia 15 de outubro do ano de 2026.

Submetida à apreciação do Colegiado, foi aprovada, à unanimidade, a Ata de n. 8, da sessão plenária ordinária realizada em 17 de agosto de 2026.

Foram apregoados os processos inseridos na pauta:

1. Processo TRT n. 0011422-94.2022.5.03.0000 - AgRT

Relator: Exmo. Desembargador José Marlon de Freitas
Agravante: Sindicato dos Empregados em Sociedades de Economia Mista, Empresas Públicas, Privadas e Terceirizadas de Transportes de Passageiros sobre Trilhos
Advogado: Mário Luiz Casaverde Sampaio
Advogado: Helvécio Oliveira Coimbra
Agravada: Companhia Brasileira de Trens Urbanos
Advogado: Marcos Caldas Martins Chagas
Advogado: Dirceu Carreira Júnior
Advogado: Ricardo Lopes Godoy
Terceiras Interessadas: União Federal (AGU)
Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

DECISÃO: O Tribunal Pleno, resolveu, à unanimidade de votos, conhecer do Agravo Regimental interposto pelo Suscitado e, no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento, com ressalva de fundamentos da Exma. Desembargadora Paula Oliveira Cantelli, que considerou o valor da multa exorbitante.

O Dr. Mário Luiz Casaverde Sampaio (OAB/MG 51598) realizou sustentação oral pelo agravante (Sindicato dos Empregados em Sociedades de Economia Mista, Empresas Públicas, Privadas e Terceirizadas de Transportes de Passageiros sobre Trilhos).

Registradas as declarações de suspeição dos Exmos. Desembargadores Marcus Moura Ferreira e Sércio da Silva Peçanha, por motivo de foro íntimo.

2. Processo TRT n. 0014704-04.2026.5.03.0000 - MSCiv

Relatora: Exma. Desembargadora Taisa Maria Macena de Lima
Impetrante: Márcia Cristina Pereira Pinto
Advogado: Gabriel Yared Forte
Impetrado: Exmo. Desembargador José Marlon de Freitas
Terceiro Interessado: Itau Unibanco S.A.

DECISÃO: O Tribunal Pleno resolveu, à unanimidade de votos, admitir o mandado de segurança da impetrante Márcia Cristina Pereira Pinto e denegar a segurança.

Deverão ser intimados desta decisão o impetrado, Primeiro Vice-Presidente deste Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, Desembargador José Marlon de Freitas, e o terceiro interessado, Itaú Unibanco S.A.

Como a impetrante é beneficiária da gratuidade judiciária, está isenta da obrigação de recolher as custas processuais de R$141,90 sobre o valor conferido à causa, R$7.095,36.

Registrada a ressalva de fundamentos do Exmo. Desembargador Sércio da Silva Peçanha, que não admitiria o mandado de segurança, por entender aplicável ao caso a OJ. 99 da SBDI-II do TST, in verbis: "MANDADO DE SEGURANÇA. ESGOTAMENTO DE TODAS AS VIAS PROCESSUAIS DISPONÍVEIS. TRÂNSITO EM JULGADO FORMAL. DESCABIMENTO. Esgotadas as vias recursais existentes, não cabe mandado de segurança".

Registrada a declaração de impedimento do Exmo. Desembargador José Marlon de Freitas.

3. Processo TRT n. 0014753-79.2025.5.03.0000 - PADMag

Relator: Exmo. Desembargador César Pereira da Silva Machado Júnior

Processante: Corregedoria Regional

Processado: Juiz da Vara do Trabalho de Patrocínio

Processado: Sérgio Alexandre Resende Nunes

DECISÃO: O Tribunal Pleno resolveu, à unanimidade de votos, julgar procedente o processo administrativo disciplinar para aplicar ao magistrado Sérgio Alexandre Resende Nunes a pena disciplinar de advertência.

4. PROAD N. 16932/2026

Assunto: Proposição DG n. 7/2026. Manual de Organização da Área Judiciária.

DECISÃO: O Tribunal Pleno decidiu retirar de pauta a apreciação da matéria constante do PROAD nº 16932/2026, para possíveis ajustes de acordo com as recomendações constantes na Ata da Correição Ordinária ocorrida neste Regional.

REGISTROS

No início da sessão, o Exmo. Desembargador Presidente oficializou as homenagens prestadas ao Exmo. Desembargador Antônio Álvares da Silva, falecido em 8 de outubro de 2026. Desembargador que ocupou o Regional por tantos anos, tendo sido referência para todos. Citou os nomes da esposa, Sra. Teresinha Magalhães Álvares da Silva e do filho, Antônio Álvares da Silva Filho. Destacou sua imensa importância na comunidade jurídica e acadêmica. Era membro da Academia Brasileira de Direito do Trabalho e recebeu homenagens de diversas partes do país. Registrou que a figura do Desembargador Antônio Álvares da Silva destaca-se por sua significativa contribuição ao Direito do Trabalho e ao Direito Processual do Trabalho. Suas ideias, muitas vezes polêmicas, mas sempre instigantes e desafiadoras, provocavam em todos a reflexão e o debate, levando todos a repensar o Direito do Trabalho e o papel da Justiça do Trabalho.

O Exmo. Desembargador Vicente de Paula Maciel Júnior aderiu à manifestação, destacando que o Professor Antônio Álvares da Silva foi seu professor, assim como de vários outros presentes, ressaltando tratar-se de uma pessoa muito querida e, sobretudo, de um grande pensador.

Na ocasião, também registrou o falecimento do Professor Manuel Galdino da Paixão Júnior, professor da Universidade Federal e diretor, a quem se referiu como uma pessoa extremamente querida e que também integrou seu concurso.

Destacou, ainda, a importância de registrar a trajetória do magistrado, que, como juiz negro, integrou o Tribunal com muita honra, deixando uma marca significativa por sua personalidade e atuação jurisdicional.

O Exmo. Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira ressaltou que foi um magistrado muito querido e respeitado por todos, cuja presença era sempre marcante nos encontros da magistratura e nos eventos jurídicos.

Por fim, manifestou seu reconhecimento e sua homenagem à trajetória do Professor Manuel Galdino da Paixão Júnior, determinando a expedição de ofícios às famílias.

As moções de pesar contaram com a adesão de todos os presentes.

A Exma. Desembargadora Maria Cecília Alves Pinto compartilhou com os colegas o resultado do Congresso Internacional sobre Direito do Trabalho e Saúde Mental, destacando o sucesso do evento, que contou com a participação de pessoas de diversas regiões do país. Ressaltou, ainda, que a programação foi encerrada com uma visita ao Memorial de Brumadinho, em homenagem às vítimas do rompimento da barragem, experiência que causou grande comoção entre os participantes. Mencionou a presença de diversos magistrados, que demonstraram interesse em novas visitas ao local, as quais poderão ser organizadas oportunamente.

Na sequência, manifestou-se sobre as observações e recomendações apresentadas pelo Corregedor-Geral a respeito do Setor de Precatórios, esclarecendo que algumas delas se referiam a procedimentos que já vinham sendo adotados pelo setor, enquanto outras diziam respeito a alterações normativas já implementadas, embora a análise tivesse considerado a regulamentação anterior. Reconheceu, contudo, a existência de aspectos que ainda demandam consideração, os quais serão oportunamente submetidos à Presidência.

A Desembargadora demonstrou preocupação com a repercussão das observações apresentadas e com o impacto causado nos

servidores que atuam no setor, ressaltando que a equipe é reduzida e vem trabalhando intensamente para atender às demandas. Assegurou, entretanto, que o Setor de Precatórios está organizado e em constante aprimoramento, destacando os avanços alcançados, especialmente após a individualização dos precatórios coletivos, desenvolvido na gestão do Desembargador Emerson José Alves Lage, com o auxílio do Juiz Jessé Cláudio Franco de Alencar; o acompanhamento dos processos e as iniciativas de capacitação promovidas pela Escola Judicial.

Informou, ainda, que está prevista a realização de nove edições do curso de precatórios, com a participação de dois servidores de cada órgão, visando ao aperfeiçoamento da gestão dos precatórios e das requisições de pequeno valor (RPVs), tanto no Tribunal quanto no primeiro grau.

Por fim, informou que, após o recebimento da ata da reunião, prevista para ser disponibilizada no prazo de dez dias úteis, o setor examinará detalhadamente cada apontamento e apresentará os esclarecimentos pertinentes. Colocou-se à disposição dos Desembargadores para prestar informações e permitir que conheçam de perto o funcionamento do setor, reiterando que o trabalho vem sendo desenvolvido de forma organizada e contínua, com o objetivo de aprimorar cada vez mais a prestação dos serviços.

Durante a sessão plenária, foi realizada a premiação dos vencedores do Prêmio Regional de Desempenho da 16ª Semana Nacional da Execução Trabalhista, cujo tema foi "Seu Direito por Inteiro", que reconheceu as Varas do Trabalho de destaque com base em três critérios: número de audiências realizadas, número de acordos celebrados e valor dos acordos homologados, com premiações nas categorias Ouro, Prata e Bronze.

Destacou-se que a iniciativa, promovida anualmente pela Comissão Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, em parceria com os 24 Tribunais Regionais do Trabalho, busca fortalecer a fase de execução como etapa essencial para assegurar o cumprimento das decisões judiciais e a efetivação dos direitos trabalhistas.

O Exmo. Desembargador Presidente, Sebastião Geraldo de Oliveira, ressaltou que a iniciativa de premiação foi adotada ainda na gestão anterior, período em que atuou como 1º Vice-Presidente, com o objetivo de incentivar os magistrados na atuação durante a Semana Nacional da Execução Trabalhista. Destacou o desempenho expressivo alcançado pelo Estado de Minas Gerais e elogiou os critérios estabelecidos para a premiação, que consideraram, de forma conjugada, as três variáveis de desempenho. Enfatizou que as unidades vencedoras demonstraram

grande dedicação ao cumprimento de suas atribuições, atuando com empenho e disposição para contribuir com o aumento das conciliações. Por fim, considerou justa e merecida a realização da cerimônia de premiação.

O 1º Vice-Presidente, Desembargador José Marlon de Freitas, destacou o êxito da Semana Nacional da Execução Trabalhista, realizada de 14 a 18 de setembro, e cumprimentou magistrados e servidores do NUPEMEC, do GARIMPO, do Juízo Auxiliar de Execução, dos CEJUSCs da capital e do interior, bem como das Varas do Trabalho, pelo empenho e pelos resultados alcançados.

Ressaltou o desempenho do TRT da 3ª Região, que conquistou o terceiro lugar entre os Tribunais de grande porte, com destaque para os resultados de arrecadação, bloqueio de valores, recolhimentos fiscais e previdenciários, acordos homologados, audiências realizadas e conciliações celebradas. Enfatizou que os resultados demonstraram o comprometimento de todos com a efetividade da execução trabalhista.

Por fim, parabenizou especialmente as Varas do Trabalho de Congonhas, Pedro Leopoldo e Poços de Caldas, classificadas, respectivamente, em primeiro, segundo e terceiro lugares, além de destacar o desempenho da 3ª Vara de Betim, da 2ª Vara de Juiz de Fora, da 3ª Vara de Pouso Alegre, da 2ª Vara de Governador Valadares, da 6ª Vara de Contagem, da 4ª Vara de Coronel Fabriciano e da 11ª Vara de Belo Horizonte, estendendo os cumprimentos a todas as unidades que contribuíram para o sucesso da iniciativa.

Na categoria **Audiências Realizadas**, foram anunciadas as seguintes premiações:

- **3º lugar – Categoria Bronze:** a unidade vencedora, 2ª Vara do Trabalho de Poços de Caldas, não pôde comparecer à solenidade em razão de audiência previamente agendada para a mesma data e horário, tendo sido registrados os cumprimentos ao Juiz titular Renato de Sousa Resende e aos servidores pela conquista.
- **2º lugar – Categoria Prata:** a 2ª Vara do Trabalho de Pedro Leopoldo. Foram convidados o Juiz Washington Timóteo Teixeira Neto, Presidente da Amatra III, representando a Juíza Titular Juliana Campos Ferro, e o Diretor de Secretaria, Luigi Adriano Pereira de Souza, para receberem o certificado. A entrega foi realizada pelo Presidente do Tribunal, Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira, e pelo 1º Vice-Presidente, Desembargador José Marlon de Freitas.
- **1º lugar – Categoria Ouro:** a Vara do Trabalho de Congonhas. Foram convidados o Juiz Gregory Ferreira Magalhães, representando a Juíza Titular Fernanda Garcia Bulhões Araújo, e a Diretora de

Secretaria em exercício, Maria do Carmo Carvalho Silva, para receberem o certificado, cuja entrega foi realizada pelo Presidente do Tribunal e pelo 1º Vice-Presidente.

No final da sessão, o Exmo. Desembargador Presidente cumprimentou os aniversariantes do mês de outubro: Exmos. Desembargadores Juliana Vignoli Cordeiro, do dia 1º; Ricardo Marcelo Silva, dia 6; Jaqueline Monteiro de Lima, aniversariante do dia 10 e Paulo Maurício Ribeiro Pires, do dia 24, e encerrou a sessão às quatorze horas e trinta e sete minutos.

SEBASTIAO GERALDO DE OLIVEIRA:36242

Assinado de forma digital por SEBASTIAO GERALDO DE OLIVEIRA:36242
Dados: 2026.11.13 18:12:27 -03'00'

SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente

TELMA LUCIA BRETZ PEREIRA:30833534

Assinado de forma digital por TELMA LUCIA BRETZ PEREIRA:30833534
Dados: 2026.11.13 16:32:36 -03'00'

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Uniformização de Jurisprudência

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que a Ata n. 9/2026, do Tribunal Pleno, foi disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – Caderno Judiciário, em 13 de novembro de 2026, considerando-se publicada no primeiro dia útil subsequente à respectiva disponibilização.

MARIA CLARA MARTINS CUNHA DE CARVALHO:132063

Assinado de forma digital por MARIA CLARA MARTINS CUNHA DE CARVALHO:132063
Dados: 2026.11.16 12:55:49 -03'00'